

DESIGNAÇÃO:

a contar de 15.9.83, Océlio Dalalio - RG. 2.950.233 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso III, com binado com o art. 235, do Decreto nº 13.412/79.

a contar de 15.9.83, Veria Maria Dalalio - RG. 10.485.677, Guarda de Presidência, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso II, do Decreto nº 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QS3, vago em decorrência da aposentadoria de Adelberto Dória.

a contar de 19.1.83, Terezinha de Jesus Minto - RG. 10.464.375 - Escriturária, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79.

a contar de 21.6.83, Ana Amância da Silva Rodrigues - RG. 7.174.226 - Contínuo-Porteiro, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Alimentação, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso V, letra "b", do Decreto nº 13.412/79.

ATRIBUIÇÃO:

nos termos do art. 20, da Resolução 36/83, c.c.o art. 28, da Lei 10.168/68.

a Maria Aparecida da Carvalho Rademaker, RG. 4.176.295, Assistente Social, do SQC-II-QS3, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 63, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente, no período de 18.8.80 a 31.10.81, ao valor do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, no período de 19.11.81 a 7.3.83, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, a partir de 8.3.83, ao valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a Morel Verdinassi dos Santos Filho, RG. 4.871.162, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe da Seção (Manutenção), correspondente, no período de 11.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 42-D, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 29.6.82, ao valor do padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, a partir de 30.6.82, ao valor do padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a José Albino Delastti, RG. 3.864.002, Mestre de Ofício, do SQC-II-QS3, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Oficinas, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Oficina), correspondente, no período de 18.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 33-A, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 34-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), no período de 19.11.82 a 29.2.83, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 19.3.83, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

ao bel. Edvilio Flávio Monari, RG. 5.067.098, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QS3, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente, no período de 20.7.82 a 31.10.82, ao valor do padrão 12-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, no período de 19.11.82 a 29.3.83, ao valor do padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, a partir de 30.3.83, ao valor do padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Dirce Campos, RG. 4.138.689, Guarda de Presidência, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos

Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção das Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 63, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 17.2.81 a 28.2.81, ao valor do padrão 37-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 30.12.81, ao valor do padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), no período de 31.12.81 a 31.10.82 ao valor do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), e, a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

ao bel. Eduardo de Oliveira Vianna, RG. 2.439.027, Agente do Serviço Civil-Nível VI, do SQC-III-QS3, efetivo, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 61, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente, no período de 4.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 62-C, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), e, a partir de 19.11.81, ao valor do padrão 15-C, Tabela I da Escala 4 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Avelino Manoel Gonçalves - RG. 3.104.687 - Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Administração de Substâncias, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso VI, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 15.5.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 19.11.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), no período de 19.11.82 a 4.6.83, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 5.6.83, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Ana Amância da Silva Rodrigues - RG. 7.174.226 - Contínuo-Porteiro, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Alimentação, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso V, letra "b", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 21.4.83 a 23.8.83, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 24.8.83, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

ao bel. Edvilio Flávio Monari - RG. 5.067.098, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QS3, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente, no período de 8.1.81 a 28.2.81, ao valor do padrão 55-C, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 29.6.82, ao valor do padrão 6-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), e, no período de 30.6.82 a 19.7.82, ao valor do padrão 6-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (promoção), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 20.7.82, a Luiz Gury - RG. 1.860.031 - Escriturário, do SQC-III-QS3, efetivo, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente ao valor do padrão 6-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Antonio Rodrigues Ruiz - RG. 1.423.646 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Presidência), correspondente, no período

de 8.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 36-D, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 39-D, (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 9-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 10-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 28.7.82, a Elias Evangelista Bueno - RG. 6.795.092 - Guarda de Presidência, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 62, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a contar de 18.1.83, a Terezinha de Jesus Minto - RG. 10.464.375 - Escriturária, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Celis Maria Carrer Albertini - RG. 7.794.631 - Guarda de Presidência, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe da Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 6.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 35-A, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 36-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, a partir de 19.11.81, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 9.12.82, a Paulo Medeiros - RG. 3.374.944 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Veria Maria Dalalio - RG. 10.485.677 - Guarda de Presidência, efetiva, do SQC-III-QS3, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo", de Bauru, de que trata o art. 67, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe da Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 3.5.82 a 3.11.82, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, no período de 4.11.82 a 14.9.83, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Hugo de Campos Ferrão, RG. 5.676.313, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Moisés Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 66, inciso II, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Presidência), correspondente, no período de 11.5.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 5-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 19.11.81 a 6.6.82, ao valor do padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcio

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Presses Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antônia, 284 - Tel. 256-7232 - Das 8h às 16h
MOOCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repatrições e Particulares

Entrega Doméstica	Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00	Entrega Postal	Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00
D.R.	Cr\$ 19.280,00	D.R.	Cr\$ 8.900,00
Total	Cr\$ 29.380,00	Total	Cr\$ 19.000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega Doméstica	Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00	Entrega Postal	Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00
D.R.	Cr\$ 19.280,00	D.R.	Cr\$ 8.900,00
Total	Cr\$ 27.360,00	Total	Cr\$ 16.980,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 150,00 Exemplar arquivado Cr\$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESPDiretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557